

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2022

**DATA:** 05/01/2023

**LOCAL:** Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.003093.2022**

**PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2022/03093**

**OBJETO:** O objeto desta licitação consiste em dois lotes, sendo:

**O Primeiro Lote:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital.

**O Segundo Lote:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital.

**REGISTRO DA CGE Nº 22-02493-8**

### 1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, de 28/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/01/2022, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro), EDGAR ANDRADE NUNES (Membro), JAIR DO NASCIMENTO SILVA (Membro) em substituição a RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro), em gozo de férias e VIVIANE SERRA DE FREITAS ALVES (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.003093.2022** e **PBD OC nº CHP-PRC-2022/03093**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **22-02493-8**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras referente aos serviços de recuperação e manutenção dos Condomínios Cidade Madura, nos

municípios de João Pessoa-PB e Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

## 2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se que apesar da ampla publicidade dada ao evento, apenas as empresas abaixo especificadas, manifestaram interesse em participar do presente certame:

### 1. EMPRESA: CONSTRUTORA BRTEC LTDA

CNPJ:13.493.236/0001-59

Representante: Severino Araújo Neto

RG Nº 512283 SSP/PB

### 2. EMPRESA: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.827.914/0001-30

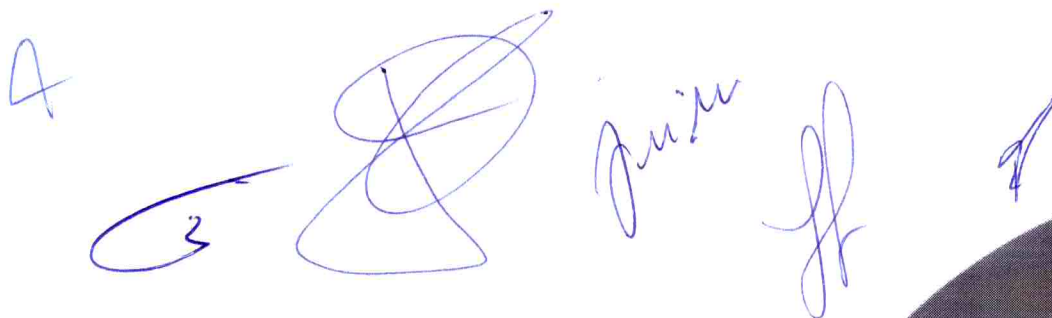
Representante: JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO

RG Nº: 939.690 SSP/PB

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

Apresentada a documentação de credenciamento das empresas participantes, o representante da empresa BRTEC, protestou, quanto a não apresentação das declarações por parte da empresa XCON, no momento do seu credenciamento, momento em que o representante da empresa Xcon, informou que tais declarações constam na documentação de habilitação, suprimindo assim, o preceito do item 5.4 do edital. O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

## 3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:



Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas a todos os representantes credenciados.

### 3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:

#### PRIMEIRO LOTE: JOÃO PESSOA

Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA BRTEC LTDA	1.002.706,89	930.000,00
02	XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	822.876,26	822.876,26

### 3.2. Empresa(s) CLASSIFICADA (S):

1. CONSTRUTORA BRTEC LTDA
2. XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

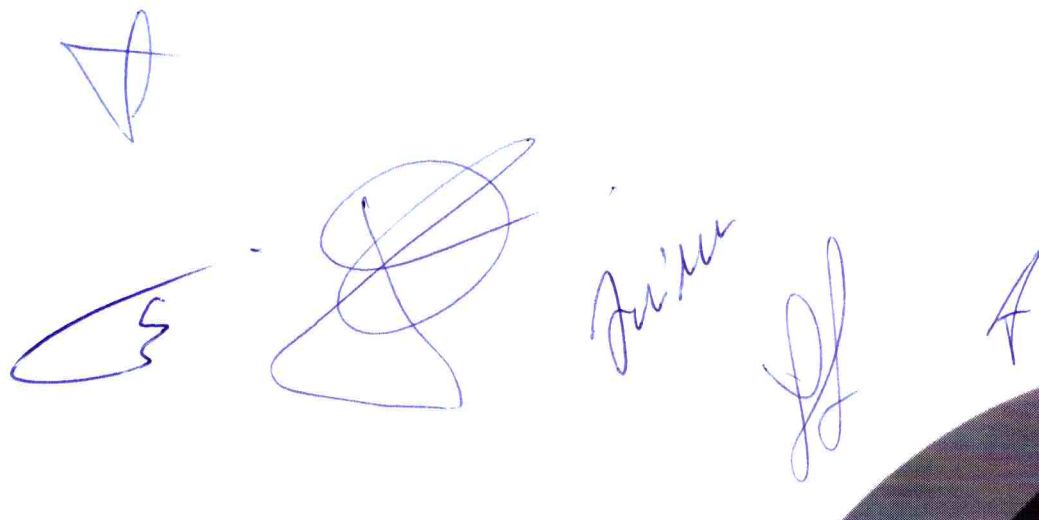
### 4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

A empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA ofertou lance intermediário no valor de R\$ 930.000,00 e a empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, manteve o valor apresentado inicialmente, ou seja, 822.876,26.

#### 4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

- Valor Orçado: R\$ 989.562,37 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).



## 5. SEGUNDO LOTE: CAMPINA GRANDE

Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA BRTEC LTDA	860.688,99	852.090,58

### 5.1. Empresa(s) CLASSIFICADA (S):

1. CONSTRUTORA BRTEC LTDA

## 6. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 5.

A empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA ofertou lance no valor de R\$ 852.090,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos)

### 6.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

- Valor Orçado: R\$ 853.090,58 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

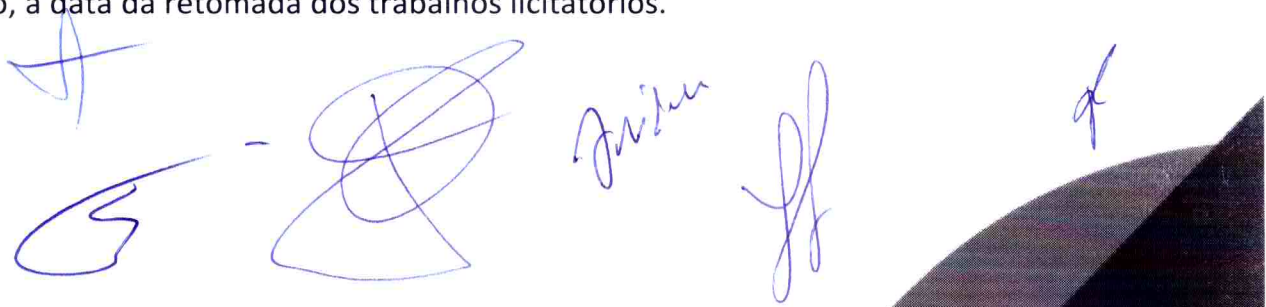
## 7. DA HABILITAÇÃO

### PRIMEIRO LOTE:

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa XCON, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas ao seu concorrente, tendo o mesmo afirmado que a empresa XCON, descumpriu os itens 8.3.1.3, alínea a.1 (acervo técnico) e 8.5.4 do edital.

### SEGUNDO LOTE:

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa BRTEC, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata e visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pelas empresas XCON e BRTEC, decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

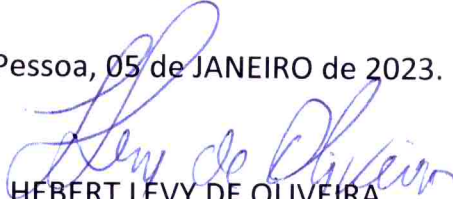


## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com os representantes das empresas.

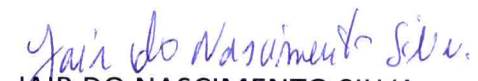
Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com)

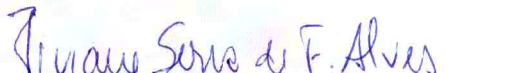
João Pessoa, 05 de JANEIRO de 2023.

  
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS  
Membro da CPL

EDGAR ANDRADE NUNES  
Membro da CPL

  
JAIR DO NASCIMENTO SILVA  
Membro da CPL

  
VIVIANE SERRA DE FREITAS ALVES  
Membro da CPL

### EMPRESAS LICITANTES:

  
CNPJ: 1349322210001-59  
Representante:  
RG Nº:  
CPF:

  
CNPJ:  
Representante:  
RG Nº:  
CPF: